



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 09/2025

Ementa: "Retifica erro material da Portaria nº 04/2025."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o erro material contido no Art. 1º da Portaria nº 04/2025, onde se lê "a partir de 02 de janeiro de 2023", leia-se "a partir de 02 de janeiro de 2025".

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Guiricema, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema